

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 731
IP2 - Variante Nascente de Évora (Estudo Prévio)	Designação
J. L. Bento Coelho (ambiente sonoro); Dulce Churro (ambiente sonoro); Vítor Correia (geologia e geomorfologia); Vítor Góis (clima); Ana Sousa (planos de uso); João Paulo Correia da Fonseca (sistemas ecológicos); Otilia Batista Freire (paisagem); Catarina Dias Pereira (paisagem); João Paulo Pereira (património cultural) ; Vítor Góis (recursos hídricos); Isabel Noronha (qualidade da água); Ramiro Samouco (solos e ocupação atual do solo); Ana Sousa (aspetos socioeconómicos); Vítor Góis (qualidade do ar); Isabel Noronha (qualidade do ar).	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio	Enquadramento Legal
A Variante Nascente de Évora tem início no Nó Nascente da A6 (IP7) e final no Nó do Ramal do IP2 (EN 18/EN 256), no concelho de Évora.	Localização
A Variante Nascente de Évora fará parte do IP 2 e tem como objetivo principal evitar a travessia da cidade de Évora pelo tráfego de longo curso. Serve a cidade através da criação de nós de articulação com a rede viária nacional, nomeadamente, com a EN 18 e a EN 254.	Finalidade
Os traçados propostos para este trecho do IP 2 assumem uma orientação predominante Norte-Sul, tendo sido estudadas duas Soluções - Solução 1 e Solução 2 - e três alternativas - Alternativa A, B e C - que fazem interligações entre as primeiras. - Solução 1 - Trata-se de um eixo rodoviário novo em toda a sua extensão, inicia-se no ramo A+B do Nó Nascente de Évora da A6, e apresenta três ligações desniveladas distintas: Nó de Vale Figueira – com a EN 18, Nó da Fonte Boa do Degebe – com a EN 254 e o Nó do Ramal – com o IP2 (EN 18/EN 256), terminando após esta última interseção; - Solução 2 - Aproveita alguns troços de estrada existente, nomeadamente da EN 18, procedendo à sua adaptação através de alargamentos laterais, apresenta três ligações desniveladas: Nó de Vale Figueira – com a EN 18, Nó do Degebe – com a EN 254 e o Nó do Monte de Pinheiros – com a EN 18; - Alternativa A e B - Estas alternativas apoiam parte dos seus traçados sobre as Soluções 1 e 2 e consistem em alternativas na zona intermédia dos traçados que interligam o princípio da Solução 1 à parte final da Solução 2; - Alternativa C - Esta alternativa identifica grande parte do seu corredor sobre o da Solução 2 tomando a forma de alternativa apenas para um maior aproveitamento da atual EN 18 e para uma maior proximidade à cidade de Évora.	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere o levantamento bibliográfico, toponímico e topográfico, assim como a prospeção intensiva e extensiva do traçado. Encontram-se listados os 13 sítios de interesse patrimonial	Caracterização da situação de referência

identificados na bibliografia e em trabalho de campo (5 sítios arquitetónicos; 7 sítios arqueológicos e 1 sítio indeterminado)	
São avaliados os impactes diretos e indiretos sobre os sítios identificados e feita uma análise da alternativa com menos impacte patrimonial (Solução 1 e alternativa A e B)	Identificação de impactes
São propostas medidas de minimização genéricas: (i) prospeção intensiva do traçado escolhido; (ii) prospeção do local de empréstimo, escavação, acessos à obra e locais de estaleiros; (iii) acompanhamento das obras por um arqueólogo. São propostas medidas específicas para cada solução escolhida: <u>Solução 2</u> (i) proteção e delimitação da Capela N. S. do Carmo; (ii) proteção e delimitação da Fonte do Louseiro e respetivas mães-d'água; (iii) sondagem arqueológica em Vale Melhorado; <u>Alternativa A</u> (i) proteção e delimitação da Fonte do Louseiro e das respetivas mães-d'água.	Medidas de minimização
Apesar de à data de início do procedimento de AIA já estar em vigor o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, o relatório refere como enquadramento legal o Decreto-lei n.º 278/97, de 8 de outubro e o Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de outubro.	Anotações

Resumo Não Técnico

<p><i>“Do património cultural inventariado e prospetado na área de influência do projeto, são de referir diversos elementos patrimoniais que denunciam a história da área em estudo, nomeadamente montes, capelas, fonte e mães-d'água, bem como inúmeros achados arqueológicos, nomeadamente antas e vestígios romanos.</i></p> <p><i>Em fase da análise efetuada, conclui-se que a situação de maior sensibilidade detetada se prendia com a destruição de Vale melhorado pela Solução 2. No entanto, dado tratar-se de um achado isolado poderá nem sequer se tratar de um sítio arqueológico. Refere-se, ainda, a possibilidade de afetação da Capela de N.ª Sr.ª do Carmo pela Solução 2 e Alternativa C e a afetação da Fonte do Louseiro pela Solução 2 e Alternativas B e C, caso os traçados continuem a coincidir com a EN 18. De modo a minimizar este impacte os traçados deverão sofrer uma ripagem de modo a libertar a plataforma da EN 18 naquele local, integrando-a eventualmente numa área de lazer” (pág. 13)</i></p>	Património arquitetónico e arqueológico
--	---

Relatório da Consulta Pública

A Consulta Pública decorreu durante 45 dias úteis, tendo o seu início no dia 22 de janeiro e o seu final no dia 23 de março de 2001.	Período
Foram recebidos 22 pareceres: Particulares (13 pareceres); Cooperativa Gramachacoop; Câmara Municipal de Évora; Junta de Freguesia de Nossa senhora de Machede; Direção-Geral das Florestas; Liga para a Proteção da Natureza; Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens; Centro de Estudos da Avifauna Ibérica.	Pareceres

<p>A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede pronuncia-se contra a Solução 2, considerando, entre outros, a destruição do património Cultural, com o exemplo de Vale de Melhorado.</p> <p>A Câmara Municipal de Évora destaca como aspeto negativo à “Solução 2, ou alternativa C” o atravessamento de uma área muito sensível do ponto de vista do património arqueológico.</p>	<p>Conteúdos</p>
---	------------------

Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Eng.^a Fernanda Almeida - Direção Geral do Ambiente (DGA); Eng.^a Natália Santos - Divisão do Ambiente Atmosférico da DGA; Eng. Rita Alves - Instituto de Promoção Ambiental; Dr. António Bruxelas - Instituto de Conservação da Natureza; Dra. Catarina Tente - IPA; Eng.^a Ana Telhado -INAG; Arqta Cristina Salgueiro - Direção regional do Ambiente e do Ordenamento do território do Alentejo; Aqta Margarida Cancela de Abreu - Comissão de Coordenação da região do Alentejo.</p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>Emite parecer DESFAVORÁVEL, considerando que devido aos impactes negativos a CA não pode selecionar nenhuma das soluções e alternativas de traçado apresentadas no EIA.</p>	<p>Conteúdos</p>

Declaração de Impacte Ambiental

<p>Não se encontrou disponível para consulta</p>	<p>Conteúdo</p>
--	-----------------

Bibliografia

<p>ARQPAIS (2000) – <i>Estudo de Impacte Ambiental do IP2 – variante Nascente de Évora. Estudo Prévio</i>. 3 vol. [Resumo Não Técnico, Relatório Base, Anexos Técnicos]. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>DIREÇÃO GERAL DO AMBIENTE (2001) – <i>Parecer da Comissão de Avaliação do IP2 – Variante Nascente de Évora (Estudo Prévio)</i>. 24 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.</p> <p>INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (2001) – <i>Relatório da Consulta Pública “IP2 – Variante Nascente de Évora (Estudo Prévio)”</i>. 11 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.</p> <p>MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO. Gabinete do Secretário de Estado Adjunto (2005) – <i>Declaração de Impacte Ambiental do Projeto “IP2 – Variante Nascente de Évora” (Estudo Prévio)</i>. 15 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Évora, Portugal.</p>	<p>Documentação</p>
--	---------------------

PEREIRA, João Paulo (1998) – *IP2 Variante Nascente de Évora. Estudo de Impacte Ambiental. Património Arqueológico*. 6 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.